

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 3342-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Professora de Dança

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para professora de dança, para o programa: OFICINA DE KRUMP E IMPROVISAÇÃO – BCSP. Período: 19/02/2024 a 29/03/2024. Local: Prédio dos Corpos Artísticos – Sede BCSP.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 3525 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

Contratação Direta / 3548 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 3484 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 3487 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 3342 / Professora de Dança

Contratação direta de serviços para Professora de Dança

Contratação Direta / 3544 / Assistente de Direção

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

Aquisição de Bens / 3403 / Ar Condicionado.

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2024

Contratação Direta / 3344 / Sistema de Intercomunicadores Clear-Com

Contratação direta de serviços para Sistema de Intercomunicadores Clear-Com

Contratação de Serviço / 3527 / Impressão de Agenda Bimestral (Março e Abril)

Aguardamos propostas até o dia 21/02/2024

Contratação Direta / 3530 / Contratação dos Serviços de Treinamento de Liderança

Aguardamos propostas até o dia 24/02/2024

Contratação de Serviço / 3430 / Locação de Equipamentos de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2024

Contratação de Serviço / 3476 / Consultoria e Criação de Conteúdo para Mídias Digitais

Aguardamos propostas até o dia 01/03/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2267 / Reparo de Tubulação de PVC

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 3342 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PROFESSORA DE DANÇA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CAMILA DIAS OLIVEIRA 46331348840	R\$ 3.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Leticia Manginelli dos Santos

Período de Divulgação: 23/02/2024 a 26/02/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para professora de dança, para o programa: OFICINA DE KRUMP E IMPROVISAÇÃO – BCSP.

Período: 19/02/2024 a 29/03/2024.

Local: Prédio dos Corpos Artísticos – Sede BCSP.

Necessidade Institucional:

IMERSÃO BCSP 01 - 2024

Durante a tour na Europa o BCSP propõem um programa de imersão técnico-artística voltada para os 8 bailarinos que ficam na sede da Cia no período de 19 de fevereiro a 29 de março.

IMERSÃO BCSP 01 - 2024 é um programa de ações didático práticas que expandem o cultivo artístico e o treinamento técnico da Cia. O foco em técnicas e modos de controle de corpo que fortaleçam, atualizem e decolonizem nossos modos de mover.

Neste contexto o objetivo atual é aproximar a Cia. de modos de controle de movimento que sofisticuem a percepção de tempo, e de dissociação motora. Com o objetivo de nos afastarmos do modelo de reprodução de passos e movimentos e nos aproximarmos de modos de transformação perceptiva, rítmica e espacial em características de movimento que sugerem corpos além de “humanos” no seu comportamento.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas;